Of. 1041

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

18 votos

ACEITO EM - 09/09/2019 10.221 APROVADO EM - 01/10/2019 10.234 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 929/2019**	**06/09/2019-11:58** **Protocolo: 5130/2019** **Processo: 3118/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal, que estude a implantação do Prontuário Eletrônico através do Sistema E-SUS em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Flávio V. Hoff

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: O E-SUS é uma das estratégias do Ministério da Saúde para desenvolver, reestruturar e garantir a integração dos sistemas, de modo a permitir um registro da situação de saúde individualizado por meio do Cartão Nacional de Saúde. Tal programa tem como objetivo facilitar e contribuir com a organização do trabalho dos profissionais de saúde, elemento decisivo para a qualidade da atenção à saúde prestada à população. O Prontuário Eletrônico reúne diversas especialidades em um só local, sendo fundamental para auxiliar o acesso simultâneo às informações por vários profissionais de saúde. De forma interdisciplinar, pois conta com o histórico clínico, exames, diagnósticos e tratamentos do Paciente, além de ser o principal requisito para aderir o Programa Saúde na Hora do Governo Federal.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 0m4o4rjdy

MENSAGEM/838

Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº1041/19, Req.929/19 em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo da implantação do Prontuário Eletrônico, através do Sistema E-SUS, em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), vimos informar que o sistema de integração dos prontuários que o prezado Senhor vereador se refere, E-SUS, já se encontra disponível em todas unidades de saúde, pois é de domínio do MS e uma plataforma já acessada por todos servidores da saúde há mais de 1 ano. Porém, ela nos dá poucos recursos de sistematização, além de subnotificações já apresentadas, ficando vaga a integração dos serviços de saúde como almoxarifado, laboratório, farmácias, sistemas hospitalares e clínicas credenciadas que nos prestam serviços terceirizados, entre outros. Sendo assim a gestão da secretaria de saúde adquiriu o contrato com o sistema GEMUS que potencializou a nossa integração com todos os serviços referidos no texto. Em nível de orientação, gostaríamos de informar que já estamos com uma unidade de saúde em utilização desse sistema e vários setores da SMS e que foi montada uma equipe de facilitadores para treinamento de todos os setores e unidades de saúde. A partir do dia 30/10/2019 o sistema Gemus começará a ser implantado na UBSF BGV e pretendemos em pouquíssimo tempo estar com toda rede lógica e de sistema Gemus instalada em todos os serviços de saúde dirigidos pela nossa Secretaria de saúde.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA